



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 3.031/13
DE 07 DE OUTUBRO DE 2013**

Designa servidores para compor a Comissão de Segurança da “Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”, na Cidade de Aracaju/SE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e”, “t” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e, ainda, o que consta do Ofício MP – CEAP nº 214/2013 – GPGJ, datado de 20 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Irinaldo José dos Santos, Sylvio Alexandre de Oliveira Belém, Gilberto Dória Dantas Júnior e Danilo José Amaral Goulart**, para compor a Comissão de Segurança da “Terceira Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”, na Cidade de Aracaju/SE, objeto da **Portaria nº 2.387/13, de 12 de agosto de 2013**.

Art. 2º. Conceder aos servidores de que trata o art. 1º desta Portaria, um adicional de trabalho técnico, mensal, correspondente a **30 (trinta) UFP/SE** (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), devendo ser observado o limite estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/13.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **no período de 1º a 31 de outubro de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**